



## PORTARIA Nº 1822, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.006919/2018-16,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 17/2018 - Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Construtora Rocha & Filho LTDA., no âmbito do Campus Avançado de Coronel Vivida.

I - designar o servidor EDUARDO DE CARLI, SIAPE nº 2315660, para a função de fiscal titular do contrato;

II - designar o servidor LUCAS COLFERAI, SIAPE nº 2277729, para a função de fiscal substituto do contrato;

III - designar o servidor TIAGO RADASKIEVICZ, SIAPE nº 1472787, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 07/12/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120422** e o código CRC **0D5EBB78**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil